



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº 101/2025

DATA 01/08/2025

M.
RÚBRICA

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Luiz Bendo, a presente Indicação, onde propomos a inclusão no cronograma de obras desta municipalidade a reparação geral da calçada de pedestres na Rua das Camélias e Avenida das Rosas, principalmente no trecho compreendido entre o Colégio Estadual Angelo Antônio Benedet até o CMEI Santa Mônica.

JUSTIFICATIVA:

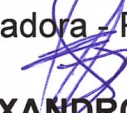
Este trecho da calçada se encontra em péssimas condições, exigindo que em alguns pontos que os pedestres, principalmente estudantes, se obrigam em alguns trechos a caminhar no leito da rua, se expondo a eminentes riscos de atropelamentos, pois se trata de via com intenso trânsito de veículos, expondo aos transeuntes riscos de acidentes, notadamente crianças, principalmente nos horários de entrada e saída destes estabelecimentos de ensino.

A precariedade de certos trechos das calçadas nesta região, obriga que os pedestres, principalmente alunos a desviarem para o leito da pista das vias públicas acima mencionadas, fato que os coloca em eminente risco de atropelamentos, pois nesta região escolar ocorre muita movimentação de alunos e crianças nos horários de entrada e saída destes estabelecimentos de ensino.

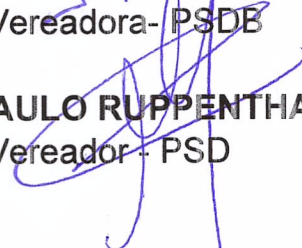
Acrescenta-se que nesta região se localiza um centro esportivo, o que aumenta o número de jovens e crianças nestas imediações, cujos trechos de calçadas se encontram há muitos anos em decomposição, apresentando a cada período chuvoso novas fendas, gerando dificuldades também para as pessoas adultas.

Santa Terezinha de Itaipu, 01 de agosto de 2025.


ISOLDI SCHAFFER
Vereadora - PSDB


ALEXANDRO PEREIRA
Vereador - PSDB


GISELIS VIANA(Autora)
Vereadora- PSDB


PAULO RUPPENTHAL
Vereador - PSD